



# Câmara Municipal de São Paulo

Fls. n.º 19 do proc.  
L.º 23-13 do 13 93  
Município

PARECER CONJUNTO Nº 193 DA COMISSÃO DA CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 13/93

O presente projeto de resolução, de autoria da Mesa, visa alterar dispositivos da Resolução nº 8/90 e da Lei nº 9296/81, transformar cargos na Secretaria da Câmara e dar outras providências.

A propositura encontra amparo no artigo 14, inciso III, e artigo 27, inciso I, ambos da Lei Orgânica do Município, e no artigo 13, inciso I, alínea "b", item 1, do Regimento Interno.

Pela legalidade.

A douta Comissão de Administração Pública entende que o projeto vem ao encontro das necessidades da Câmara Municipal. Com efeito, principalmente após a promulgação da nova Carta Magna, o Poder Legislativo Municipal carece de apoio técnico-administrativo que permita, com eficácia e eficiência, uma melhor atuação em suas funções legislativa e fiscalizatória, amplamente aumentadas pelo novo ordenamento constitucional.

A propositura, mormente ao redefinir carreiras e transformar cargos, possibilita uma melhor compatibilização do quadro de pessoal, atendendo aos interesses maiores desta Casa, reforçando áreas voltadas às atividades-fim do Poder Legislativo e implicando em um melhor atendimento das necessidades administrativas. Destarte, pelo exposto, favorável é o nosso parecer.

A egrégia Comissão de Finanças e Orçamento considera que, na análise da matéria, devem ser ponderadas principalmente as metas estabelecidas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias para



# Câmara Municipal de São Paulo

1993. O artigo 16 desse diploma legal trata especificamente de definir prioridades para a reforma administrativa da Câmara, inclusive determinando que dotações orçamentárias sejam destinadas para tal fim.

Tendo em vista o acima referido, nada há a opor à proposição, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, o parecer.

Sala das Comissões Reunidas,

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

- D. Amado
- A. Tatlo
- M. Noda
- Murilo
- Sanches
- Marcos
- Uiviane
- A. Moreira
- J. Mendes

## COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- F. Brito
- Alex
- Zanera
- De Vany
- G. Nascimento
- Vital
- Estevão

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

- Colares
- A. Cruz
- Cezarimethi
- Agarib
- Maclea
- Caruso
- Karob
- O. Almeida
- J. Indio